



# 8º Encontro Internacional de Política Social 15º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Questão social, violência e segurança pública:  
desafios e perspectivas

Vitória (ES, Brasil), 16 a 19 de novembro de 2020

**Eixo: Mundo do trabalho.**

**Sub-Eixo: Terceirização.**

## **Processo de Expansão da Terceirização na Universidade Federal de Rondonópolis**

**Suellen Moura Leite<sup>1</sup>**  
**Edir Vilmar Henig<sup>2</sup>**

**Resumo:** No Brasil, a terceirização na Administração Pública avançou no governo de Fernando Henrique Cardoso com a Reforma do Estado alterando de vez o funcionalismo público. Este estudo buscou compreender como se dá o processo de terceirização na Universidade Federal de Rondonópolis. Em relação aos aspectos metodológicos, utilizou-se a busca bibliográfica e a pesquisa documental. Os resultados apontaram no período de 2015 a 2018 o estabelecimento de dezesseis contratos de terceirização e o número de cento e oito terceirizados nas atividades-meio da instituição. Em relação às classes representativas constatou-se o aumento das contratações dos professores substitutos nos cursos de graduação, insuficiência de vagas em concursos públicos para docentes e técnico administrativos. A pesquisa revelou ainda, que os trabalhadores terceirizados, sobretudo os da limpeza tem a força de trabalho mais explorada e estão vulneráveis em relação à garantia dos seus direitos trabalhistas.

**Palavras-chave:** Terceirização; Universidade Pública; Força de Trabalho.

## **Process of Expanding Outsourcing at the Federal University of Rondonópolis**

**Abstract:** In Brazil, outsourcing in Public Administration advanced under the Fernando Henrique Cardoso government with the State Reform, once and for all changing the civil service. This study sought to understand how the outsourcing process takes place at the Federal University of Rondonópolis. Regarding the methodological aspects, bibliographic search and documentary research were used. The results pointed out in the period from 2015 to 2018 the establishment of sixteen outsourcing contracts and the number of one hundred and eight outsourced in the middle activities of the institution. In relation to the representative classes, there was an increase in the hiring of substitute teachers in undergraduate courses, insufficient vacancies in public tenders for teachers and administrative technicians. The survey also revealed that outsourced workers, especially cleaning workers, have the most exploited workforce and are vulnerable in terms of guaranteeing their labor rights.

**Keywords:** Outsourcing; Public university; Workforce.

## **Introdução**

As transformações ocorridas no cenário econômico nos últimos anos e as dificuldades orçamentárias enfrentadas pelas Universidades Públicas, a terceirização aparece como uma alternativa do modelo de subcontratação de trabalho. Essa modalidade contratual é resultado da política econômica praticada pelo ex-presidente

---

<sup>1</sup> Graduada em Administração e Biblioteconomia pela Universidade Federal de Mato Grosso. E-mail: mourahand100@hotmail.com.

<sup>2</sup> Doutor em Território, Risco e Políticas Públicas pela Universidade de Coimbra. Professor do Departamento de Administração da Universidade do Estado de Mato Grosso. E-mail: edirhenig@hotmail.com.

Fernando Henrique Cardoso para as instituições públicas. Na década de 1990 foi iniciada a Reforma do Estado pautada na redução de verbas e gastos com abertura de concursos públicos com o objetivo de diminuir o tamanho da “máquina estatal”. As privatizações nos órgãos públicos se tornaram mais frequentes, alterações nas relações contratuais de trabalho foram realizadas para se adequar ao momento de grandes transformações na economia brasileira naquela época.

As ações governamentais sob o discurso de aumentar a eficiência e reduzir gastos no setor público via a implantação de políticas públicas, tais iniciativas estão presentes na política de extinção de cargos públicos da esfera federal e na vedação de abertura de concursos públicos. Ao longo dos anos, essas medidas não foram capazes de evitar o sucateamento dos serviços públicos devido à falta de investimentos financeiros no setor. Por outro lado, o Estado sob princípio da economicidade opta pela a descentralização das atividades públicas permitindo a execução indireta dos seus serviços para a iniciativa privada.

Alguns estudos apontam que a terceirização na Administração Pública não resultou em economicidade e eficiência na execução dos serviços públicos. Ao contrário do que se afirmar sobre as vantagens da terceirização, o que mais pode ser visto é a precarização do trabalho como resultado da implantação desse modelo produtivo nos órgãos públicos. A rotatividade das empresas terceirizadas, o inadimplemento das obrigações trabalhistas dos funcionários e as más condições de trabalho que são impostas aos trabalhadores terceirizados são as principais consequências desse modelo de subcontratação.

No intuito de levantar discussões inerentes ao fenômeno da terceirização em expansão nas Universidades Públicas que respondem expressivamente pelas as contratações de mão de obra terceirizada, sobretudo presente nas atividades-meio dessas instituições, contrapondo a redução de concursos públicos para estas universidades, questiona-se: qual é a percepção das Classes Representativas no processo de terceirização das Universidades Públicas?

O presente estudo foi realizado na atual Universidade Federal de Rondonópolis<sup>1</sup>, a instituição recém criada pela a Lei 13.637/18 que autorizou o desmembramento do Campus da Universidade Federal de Mato Grosso. A presente lei estabelece novas diretrizes que irão compor o quadro de pessoal da UFR, haja a vista que os cargos vagos na instituição não serão preenchidos via concurso público, abrindo

assim precedência para o processo de terceirização.

O estudo buscou compreender como as Classes Representativas dessa instituição percebem o processo de expansão da terceirização nas Universidades Públicas. Durante a realização da pesquisa foram estabelecidos os seguintes objetivos: apresentar os dados da terceirização na UFR de 2015 a 2018 e contextualizar a percepção das classes representativas com os dados coletados do processo da terceirização da UFR.

Em relação aos aspectos metodológicos adotou-se o método qualitativo e a pesquisa documental para a coleta dos dados institucionais da universidade estudada. A pesquisa investigou a percepção das classes representativas e do fiscal de contrato responsável pelos os contratos de fornecimento de mão de obra terceirizada. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas a fim de coletar dados sobre o processo de terceirização na Universidade Federal de Rondonópolis e em seguida foi realizada a análise de conteúdo das informações obtidas.

## **A TERCEIRIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A terceirização surge após as mudanças ocorridas nos meios de produção da indústria, sobretudo a partir do modelo japonês *toyotismo* que introduziu a chamada produção flexível Behring (2008) destaca a automatização da produção e a descentralização produtiva como as principais características da produção flexível no modelo japonês. Tais características foram responsáveis pelas as alterações nas relações de trabalho no setor público e privado, além de proporcionar o surgimento de mais empresas na modalidade de subcontratação.

Druck (1995) ressalta a intensificação e a generalização das práticas de gestão do trabalho presentes no modelo de produção japonês que deu origem a terceirização. A autora salienta ainda, a rede de subcontratação pelo o processo de descentralização da produção, resultou no crescimento acentuado de micro e pequenas empresas que mantém em sua maioria contratos precários de trabalho.

No Brasil, a introdução da terceirização no setor público conforme Druck et al. (2018), ocorre no período militar em 1967, após uma reforma administrativa no Estado com o objetivo de reduzir o crescimento da “máquina estatal”. Tal ação foi regulamentada a partir da publicação do Decreto 200/1967, permitindo a descentralização na Administração Pública e a concessão da execução indireta de

serviços por uma empresa privada. Na ocasião, um marco histórico na relação pública e privada para a época, resultando no avanço expressivo de empresas de prestadoras de serviços e na redução de investimentos pelo o Estado nos órgãos públicos.

Na década de 1990, o governo de Fernando Henrique Cardoso (1994-2002) realiza a Reforma Administrativa no Estado alterando o funcionalismo público brasileiro. Behring (2008) relata que na ocasião, o governo importou conceitos de gerenciamento dos países da França e Inglaterra e introduziu elementos da administração privada no setor público, implantando assim a lógica da iniciativa privada nos órgãos públicos. A autora relata ainda, a incorporação de termos de gestão como metas, gerentes, gestores públicos, resultados e qualidade total na Administração Pública. A implantação do regime gerencial nos órgãos públicos pelo o governo alterou consideravelmente a gestão e a estrutura organizacional destas instituições.

As investidas neoliberais presentes no Governo de Fernando Henrique Cardoso prosseguiram na promulgação de leis e decretos para a Administração Pública, como o Decreto 2271/97 sobre a descentralização das atividades do Estado. Tal decreto estabeleceu as diretrizes para a terceirização no setor público com a autorização somente nas atividades-meio. As atividades passíveis de terceirização eram: conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copa, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações. Embora, esse decreto proporciona-se uma relação de parceria público-privada, havia uma limitação imposta pelo o governo de controlar as contratações indiretas na Administração Pública.

O governo sancionou a Lei 9.637/1998 posteriormente, a respectiva lei estabelece a subcontratação pelo o Poder executivo de Organizações Sociais (OSS) por pessoas jurídicas de direito privado. Atuar As OSS, podiam atuar livremente nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção, conservação do meio ambiente, cultura e saúde. Conforme Druck et.al (2018), o que pode ser visto foi o aumento exarcebado dessas organizações atuando nas atividades-fins dos órgãos públicos, principalmente nas áreas de educação e saúde, configurando em terceirização ilícita.

E, por fim as discussões em torno do PL 4.330/04 sobre a regulamentação da terceirização no país, resultando na Lei 13.429/17. A nova Lei da terceirização é decorrente da. da Lei 6.019 de 1974 que dispõe das regras de contrato temporário nas empresas urbanas. As alterações mais significativas dessa nova lei é que agora a

prestadora de serviços pode executar quaisquer atividades da contratante, inclusive sua atividade principal, e mais, a própria prestadora de serviços pode terceirizar esses serviços para uma outra empresa, prática que se configura de quarteirização..

A Lei 13.429/17 trouxe mudanças significativas nas relações de trabalho para a iniciativa privada como na Administração Pública. No âmbito do setor público, há uma preocupação por parte das entidades representativas em relação ao avanço do processo de terceirização na execução das atividades-fim, e o aumento de profissionais contratados exercendo as mesmas funções que um servidor público de carreira. No ano de 2018, o ex-presidente Michel Temer sancionou o Decreto 9.262/2018 que tratava da vedação de abertura de novos concursos públicos. Posteriormente o Decreto 9507/18 e a Portaria 443/18 facilitaram a expansão de atividades da Administração Pública que agora podem ser terceirizadas.

O Decreto 9507/18 facilitou a expansão da terceirização na medida que há uma proibição somente em serviços que envolvam a tomada de decisão ou de posicionamento institucional, que sejam considerados estratégicos para o órgão ou a entidade, de regulação, outorga de serviços públicos, aplicação de sanção, de categorias funcionais abrangidas no plano de cargos do órgão.

A Portaria 443/18 cita as atividades que serão executadas preferencialmente de execução indireta. Dentre as atividades podemos destacar as atividades realizadas preferencialmente pelo os setores administrativos das universidades: as atividades auxiliares técnicas de biblioteconomia, atividades auxiliares técnicas de laboratório, comunicação social, secretariado, serviços de escritório e de apoio à gestão documental, serviços de tecnologia da informação.

Entretanto, percebe-se que ainda há uma lacuna nesses decretos a medida que ainda há cargos que não foram extintos e estão presentes no Plano de Carreira dos servidores públicos, principalmente os cargos presentes nas universidades. Mas, que já estão passíveis de serem terceirizados conforme determina esta portaria publicada pelo o ex-presidente Michel Temer.

Segundo Pochmann (2006), o conjunto das empresas que atuam no Brasil e a consolidação de um novo modelo econômico nos anos 90 trouxe implicações significativas. Para a autora, a conduta empresarial voltada para implantação de novos programas de gestão da produção, de reorganização do trabalho e de inovação tecnológica revelaram novidades adicionais para o emprego e para as relações de

trabalho. A principal mudança na realidade das empresas foi adoção da prática de terceirização, tal atitude proporcionou às empresas a possibilidade de transferir suas atividades para serem executadas por outras empresas.

Antunes (2015, p.09) cita as mudanças advindas da terceirização:

A terceirização vem se constituindo no principal mecanismo, em praticamente todas as partes do mundo, para expandir as formas de acumulação flexível que se desenvolvem através da desconcentração produtiva, das redes de subcontratação (empresas terceirizadas), do trabalho em equipe, da flexibilidade salarial, das "células de produção", dos "times de trabalho", dos grupos "semiautônomos", além de exercitar, ao menos no plano discursivo, o "envolvimento participativo" do(a)s trabalhador(a)s. O "trabalho polivalente", multifuncional, "qualificado", combinado com uma estrutura mais horizontalizada e integrada entre diversas empresas, inclusive nas empresas terceirizadas, tem como finalidade reduzir o tempo e aumentar a intensidade e exploração de trabalho.

A rede de subcontratação, nas palavras de Druck (1995) também chamada de terceirização, surge no plano econômico não só na condição de redução de custos, mas também como estratégia política, à medida que institui um amplo segmento de trabalhadores de segunda categoria, que se distanciam dos de primeira categoria, implicando na perda de identidade de classe. Desta forma, a organização e representatividade coletiva deixa de ser uma prioridade a nesse modelo de subcontratação favorecendo mais facilmente a exploração do trabalhador e a perda de seus direitos.

No entender de Marcelino (2006), o fim da contratação direta da força de trabalho tem implicações direitas na redução dos custos com encargos trabalhistas e no valor da remuneração do trabalho paga em forma de salários. Nesse sentido, a terceirização favorece às empresas benefícios no momento da contratação e da demissão do funcionário, quando essas decisões deixam de ser onerosas para se tornarem lucrativas sob a exploração da força de trabalho desses funcionários.

A terceirização não tem a atenção voltada para a qualidade das relações de trabalho entre contratantes e contratados na visão de Russo e Leitão (2006). Para os autores, na prática o que mais pode ser visto é um interesse subtendido de ambas as partes para obtenção de uma vantagem dessa relação contratual. A partir do momento que não se prioriza as condições do trabalho exercidas por trabalhadores terceirizados que possuem remuneração bem inferior à média salarial de um trabalhador que exerce o mesmo cargo numa empresa privada convencional, tais práticas evidenciam o processo de exploração da mão de obra do trabalhador e em contrapartida proporciona vantagens

lucrativas às empresas prestadoras de serviço

Druck et al. (2018) associa a reestruturação do aparelho estatal ocorrida em 1995 pelo o Governo quando redefiniu a carreira e os cargos públicos à ampliação e a legalização da terceirização nos espaços públicos. A autora ressalta ainda a consolidação de um Estado neoliberal que utiliza da terceirização como instrumento para pôr fim ao segmento dos trabalhadores no funcionalismo público. As consequências desse processo podem ser notadas nas más condições de trabalho, no desrespeito dos direitos trabalhistas e principalmente o aumento de acidentes no trabalho, tais situações são enfrentadas diariamente pelos os trabalhadores terceirizados.

Silva, Menezes e Vasconcelos (2018), afirmam que o avanço da terceirização precariza a situação do trabalhador e acarreta problemas para Administração Pública que não tem meios legais necessários para enquadrar às empresas terceirizadas fraudulentas que possam descumprir alguma das cláusulas do contrato firmado entre as partes. Nesse sentido, a terceirização pode resultar em riscos e aumento de custos para a Administração Pública se for apurado irregularidades no contrato e na obrigação de quitação dos direitos trabalhistas dos trabalhadores terceirizados.

## **A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS**

As transformações sociais advindas do processo de reestruturação das forças produtivas no trabalho influenciaram não só as relações de trabalho na iniciativa privada como também as instituições públicas. Ao tomarmos como exemplo a Universidade Pública Federal, Aquino *et al* (2014) salienta que a instituição não ficou imune às essas transformações e os efeitos da política gerencialista podendo ser vista na intensificação do trabalho docente, caracterizada pela prática produtivista.

Granzotto (2011, p.180) sobre as mudanças nas Universidades Públicas diz:

A Reforma Universitária configura-se na implementação dos processos de privatização com ações produtivistas, aprofundamento da precarização das relações de trabalho, promoção de gratificações ao invés de política salarial, extinção da carreira e da isonomia, diversificação das fontes de financiamento, diferenciação das instituições, expansão das universidades, prioridade do ensino à distância, autonomia financeira das instituições públicas através da captação de recursos e a regulamentação da relação entre universidades e fundações privadas.

A precarização do trabalho nas Universidades Públicas pode ser notada

principalmente nas más condições de trabalho que os servidores públicos efetivos e contratados são submetidos por essa política produtivista de cunho neoliberal. Na visão de Aquino et al. (2014), as ideias neoliberais têm por objetivo desestabilizar o sentido social do Estado tornando o setor público cada vez mais mercantilizado. A estratégia mais eficaz na implantação da lógica neoliberal nas Universidades Públicas tem sido a terceirização. O Estado ao descentralizar os serviços públicos facilitou a entrada das empresas, estas que conseqüentemente enxergaram oportunidades de expansão de suas atividades no setor público.

Outra questão a ser analisada é que a terceirização em alguns setores, poderá tornar-se o carro chefe para a total privatização das universidades públicas. A terceirização é um recurso utilizado nas universidades para suprir a falta de funcionários, a qual se apresenta atualmente em todas as áreas, sendo que essas contratações são viabilizadas através das fundações ditas “de apoio” e contratos com empresas externas (GRANZOTTO, 2011, p.181).

Kitagawa e Silva (2016) são enfáticos ao afirmarem que os impactos da terceirização trouxeram conseqüências desastrosas para os trabalhadores. Esses trabalhadores recebem menos, trabalham mais, convivem diariamente com a insegurança e a falta de representação sindical. Tais condições contribuem para a criação de um trabalhador mais vulnerável e sem identidade de classe. Os trabalhadores terceirizados são os mais afetados diretamente com essa modalidade de subcontratação e dessa forma questiona-se a qualidade desta relação de trabalho

Os estudos realizados pelo o Dieese (2017) no ano de 2014, revelam que a terceirização responde pela a elevada taxa de rotatividade do mercado de trabalho brasileiro. Constatou-se ainda que a taxa de rotatividade descontada nas atividades tipicamente terceirizadas se manteve alta praticamente em todos os anos analisados pelo o estudo. Ao tomarmos como base os dados fornecidos pelo o Dieese, podemos perceber claramente que em suma as empresas terceirizadas não são organizações sólidas. Essas organizações quando apresentam dificuldades financeiras encerram suas atividades, acumulam dívidas trabalhistas e na maioria dos casos ainda não pagam seus funcionários.

O governo, por outro lado na tentativa de avançar a lógica neoliberal nos espaços públicos tem adotado a estratégia de desestabilização dos servidores públicos. Em contrapartida, os servidores públicos sobretudo organizados em movimentos sindicais, embora persistam na política de resistência, ultimamente eles têm enfrentado muitas dificuldades na luta contra a retirada de seus direitos. As políticas de



privatizações e a ofensiva do discurso governamental na mídia, noticiando diariamente que os servidores públicos são os únicos com direitos privilegiados em relação aos demais trabalhadores, isso tem influenciado diretamente no enfraquecimento sindical.

Santos (2006, p.456) aborda essa questão, ao afirmar:

[...] o capital, por meio de seu organismo de classe, o Estado, com seus respectivos aparelhos, tem operado um duplo movimento. De um lado, ataca em momentos distintos, os trabalhadores do setor público e privado no que concerne à cassação dos direitos, a fim de evitar uma unificação dos trabalhadores de ambas as esferas; de outro, estabelece, onde a resistência se revela mais intensa por parte dos trabalhadores, legislações paralelas que favorecem, sob o pretexto de inclusão social, a generalização de formas precárias de trabalho.

No entender de Druck et al. (2018), as Universidades Públicas, instituições que produzem conhecimento e reúnem os principais intelectuais, criou-se uma situação em que essas instituições se tornaram cúmplices de um amplo processo de precarização do trabalho. À medida que contribuem para a criação de trabalhadores de “segunda categoria”, conforme relata a autora.

## **A HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**

A criação da Universidade Federal de Mato conforme relata Alves (2006), teve início no século XVIII com sua sede na antiga capital da capitania na Vila Bela da Santíssima Trindade. Houve outras tentativas de criação da instituição no século XIX, mas, não obtiveram êxito os cursos propostos. Somente em 1952 pela a Lei nº 485 de 5 de setembro que foi criada a Faculdade de Direito de Cuiabá e pela a força do Decreto nº43.339 de 3 de dezembro de 1959 que foi reconhecida a primeira Faculdade Matogrossense.

A autora ressalta ainda, a criação dos institutos em 1967 pelo o Governo do Estado na cidade de Corumbá, Três Lagoas, Campo Grande que faziam parte da rede estadual de ensino superior matogrossense, A criação do Centro Pedagógico de Rondonópolis (CPR), na qual pertencia a Universidade Estadual de Mato Grosso ocorre em 31 de março de 1976 com a sede em Corumbá. Mas, devido a divisão do Estado de Mato Grosso no dia 11 de outubro de 1977, o Centro Pedagógico de Rondonópolis passa a fazer parte da UFMT- Universidade Federal de Mato Grosso.

Segundo Alves (2006), o Centro Pedagógico de Rondonópolis em 1982 foi transferido para a sua sede atual localizada na rodovia Rondonópolis-Guiratinga. Em

1985, foram criados os cursos de Licenciatura Plena em História e Geografia, em seguida os cursos de Ciências Exatas, Ciências Contábeis, Letras e Pedagogia totalizando seis cursos de ensino superior. Os avanços no Campus Universitário de Rondonópolis podem ser constatados a partir de 1995, quando teve seu espaço físico ampliado com a construção do prédio da biblioteca, guarita e da Casa do Estudante.

Alves (2006) afirma que na época houve um grande progresso na produção científica da instituição com a publicação e lançamento de várias obras de docentes do Campus Universitário de Rondonópolis (CUR) em parceria com a Editora da UFMT – EdUFMT. Nos anos seguintes foram construídas novas salas, o laboratório de climatologia em 2005, por meio do convênio com a Fundação de Amparo à Pesquisa de Mato Grosso a FAPEMAT. Em 2005, o Campus Universitário de Rondonópolis já oferecia onze cursos de graduação sendo eles o de Biblioteconomia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Geografia, História, Informática, letras, Matemática, Pedagogia, Psicologia e Zootecnia.

No ano de 2006, o Campus Universitário de Rondonópolis apresentou um desenvolvimento significativo na ampliação dos cursos ofertados, a criação de trinta vagas para docentes, quinze vagas para servidores técnico-administrativos, e a setes turmas especiais na cidade de Campo Verde e Primavera do Leste sob a tutela do Campus (ALVES, 2006). A partir desse momento histórico, o Campus passava a oferecer quatorze cursos, com a criação dos cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Mecânica e Enfermagem. O projeto de ampliação dos cursos prosseguiu sendo criados posteriormente cursos e novas vagas para os ingressos nesta Universidade.

No dia 20 de março de 2018 tem início o marco histórico no Campus Universitário de Rondonópolis, quando o Campus é desmembrado a Universidade Federal de Mato Grosso pela a Lei nº 13.637 que cria a Universidade Federal de Rondonópolis. Conforme BRASIL (2018) A UFR terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional.

O Relatório Anual Estatístico (2018) informa a presença de 3716 alunos matriculados no ensino da graduação e 145 alunos matriculados nos cursos de pós-graduação na Universidade Federal de Rondonópolis, com base nas informações do ano de 2017. No relatório são detalhadas as informações referentes os dezenove cursos de

graduação e dos quatro cursos de pós-graduação. Em relação ao corpo docente e técnico desta instituição, segundo o relatório estatístico há 297 professores efetivos, 55 professores substitutos e 90 técnico-administrativos, esses servidores estão distribuídos nos demais institutos do ICHS-Instituto de Ciências Humanas e Sociais, ICEN- Instituto de Ciências Exatas e Naturais, ICAT- Instituto das Ciências Agrárias e Tecnológicas.

O processo de terceirização tem expandido nas Universidades Públicas Brasileiras nos últimos anos, no caso da UFR as informações atualizadas pelo o Setor de Supervisão de Compras e Patrimônio (2019) até o período da realização desta pesquisa comprovaram isso. A pesquisa investigou os dados referentes aos contratos de fornecimento de mão de obra no período de 2015 a 2018, com o foco nas empresas prestadoras de serviços e nos funcionários terceirizados que exercem cargos nas atividades-meio nesta instituição. Vale ressaltar que a escolha das empresas terceirizadas se dá mediante a processo de licitação pública, e no caso da Universidade Federal de Rondonópolis que está em fase de implantação, a Universidade Federal de Mato Grosso com a sede em Cuiabá-MT é responsável por esse processo licitatório e pela a gestão dos contratos de terceirização.

Ao observamos as informações dos contratos de fornecimento de mão de obra terceirizada na UFR, pode-se perceber que as atividades de vigilância, limpeza, transporte, portaria, manutenção, jardinagem e de recepção são exclusivamente realizadas por trabalhadores terceirizados totalizando um número expressivo de 108 funcionários que prestam serviços na Universidade Federal de Rondonópolis. Contudo, podemos chamar a atenção para a sequência de estabelecimento de contratos terceirizados através da iniciativa privada no de 2017 resultando na contratação de quinze porteiros e cinco porteiros.

Silva, Menezes e Vasconcelos (2018, p.7) explicam o processo de terceirização, citando como exemplo a Universidade Federal de Rondonópolis:

Como as funções que anteriormente eram desempenhadas por servidores ainda são necessárias para o funcionamento dos órgãos públicos, observa-se que empresas privadas vêm ocupando esses espaços, principalmente nos seguimentos de limpeza, vigilância, portaria, manutenção e apoio administrativo, no que diz respeito ao quadro de funcionários do Câmpus Universitário de Rondonópolis, em transição para Universidade Federal de Rondonópolis.

A pesquisa realizada na Universidade Federal de Rondonópolis mostra que

o processo de terceirização nas Universidades Públicas está em expansão praticamente em todos os cargos nas atividades-meio. Podemos afirmar que tal situação é resultado da política de extinção de cargos públicos e do incentivo à participação da iniciativa privada na execução dos serviços públicos a partir das novas regras aprovada pela a nova Lei da Terceirização.

Ao observamos o quadro acima, pode-se notar a presença de dezesseis empresas terceirizadas prestadora de serviços na instituição. Em relação às empresas que fornecem mão de obra especializada para a execução dos serviços de interesse da universidade, a pesquisa realizada com base nas informações cedidas pela a Supervisão de Compras e Patrimônio (2019) foram constatadas 5 empresas que atuam sobretudo nas atividades de: vigilância, limpeza, manutenção, portaria e transporte, apoio administrativo, segurança. Verifica-se ainda, que há empresas responsáveis pela a prestação de mais de uma atividade para a universidade, como é o caso da empresa Presto Serviços e a da Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.

No ano de 2016, a Presto Serviços sob o contrato de nº113/FUFMT era responsável apenas pela a prestação de serviço de apoio administrativo e manutenção predial com a vigência final até 13 de abril de 2019. No seguinte, em 2017 a mesma empresa passa a executar a atividade de portaria sob o contrato de nº 048/FUFMT/2017 com a vigência final até 23 de junho de 2019. A empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA responsável pelo o gerenciamento dos veículos oficiais, no ano de 2018 tem dois contratos firmados os de nº 001 e 31/FUFMT/2018 sob o mesmo objeto do contrato, prestando os serviços de abastecimento e manutenção dos veículos oficiais.

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A terceirização é um fenômeno de reestruturação produtiva impulsionada pela a regulamentação do mercado mundial. Embora, favoreça a obtenção de lucro sobre a exploração da força de trabalho, o processo de terceirização em grande escala pode representar uma série de riscos aos direitos do trabalhado. Por outro lado, questiona-se a qualidade dessa prestação dos serviços no setor público, quando os estudos realizados na área apontam para a precarização do trabalho. Muitas empresas surgem aleatoriamente, outras têm pouco tempo de atuação no mercado e na maioria dos casos estas empresas acumulam dívidas trabalhistas. É possível constatar ainda, que essas empresas ao apresentarem dificuldades financeiras decretam falência, ficam em

débito com os funcionários e ressurgem em seguida com outro nome ou em outro ramo de atividade, concorrendo novamente nos processos licitatórios de contratos na Administração Pública.

A pesquisa revelou que as Classes Representativas percebem o processo de terceirização nas Universidades Públicas, a partir do momento que os entrevistados notam esse fenômeno principalmente no aumento das contratações dos professores substitutos e a presença de servidores terceirizados nas secretarias dos cursos desta instituição. Outra constatação interessante durante a realização da pesquisa documental, foi a redução de vagas nos editais de concurso público da Universidade Federal de Mato Grosso, instituição tutora da atual Universidade Federal de Rondonópolis.

As Classes Representativas da Universidade Federal de Rondonópolis, sobretudo os professores, alunos e técnico-administrativos temem o avanço do processo de terceirização na atividade principal da instituição. As informações fornecidas pelo o Setor de Supervisão de Compras no ano de 2019, revelam a existência de dezesseis empresas terceirizadas atuantes na Universidade Federal de Rondonópolis e um total de cento e oito terceirizados, a partir de tais constatações pode-se presumir que a política de contratação de servidores continuará sendo adotada por esta instituição.

A aprovação da Lei da Terceirização aliada a implantação de políticas públicas sobretudo de cunho neoliberal pelo o governo nas universidades, já sinalizam para a expansão da terceirização e a privatização do ensino superior nas Universidades Públicas. A redução de verbas destinadas às universidades, o corte dos concursos públicos e a desestabilização do servidor público fazem parte de um conjunto de estratégias governamentais que visam reduzir ao máximo o funcionalismo público brasileiro.

Atualmente existem poucos estudos sobre as implicações do processo de terceirização na Administração Pública, especialmente nas IES – Instituições de Ensino Superior. Presume-se que sejam inúmeras as dificuldades de realizar esse tipo de pesquisa nas universidades. O estudo de caso em questão, apresentou dificuldades de coletar informações mais aprofundadas sobre o processo de terceirização na Universidade Federal de Rondonópolis devido a inexistência do setor de Gestão de Contratos, a instituição está ainda subordinada à GECON - Gerência de Contratos da Universidade Federal de Mato Grosso.

Nos últimos anos, são inúmeras as dificuldades enfrentadas pelas as

universidades: a falta de verbas para a produção científica, a insuficiência de vagas nos concursos públicos, precarização do trabalho docente, e por último a intenção do governo de expansão os serviços públicos para a iniciativa privada, diante de tais constatações espera-se que o estudo realizado na Universidade Federal de Rondonópolis promova novos questionamentos acerca da expansão da terceirização nas universidades públicas do país e incentive estudos mais aprofundados sobre os impactos da terceirização em todos os Campus da Universidade Federal de Mato Grosso.

### Referências

- ALVES, Laci Maria de Araújo (Org.). **Campus de Rondonópolis - UFMT: três décadas de história - (1976-2006)**. Cuiabá: EdUFMT, 2006.
- ALVES, Giovanni. Trabalho e Sindicalismo no Brasil dos anos 2000: dilemas da era neoliberal. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006. cap 20, p.173-193.
- ANTUNES, Ricardo. A Sociedade da Terceirização Total. **ABET**, SI, v. 14, n. 1, p.6-12, jun. 2015. Semestral.
- AQUINO, Cassio Adriano Braz de et al. O fenômeno da precarização e da flexibilização laboral no âmbito da universidade pública brasileira: o caso dos professores substitutos. **Athenea Digital**, Campinas, v. 1, n. 14, p.173-193, mar. 2014.
- BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em Contra-Reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. **Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências**. Brasília (DF), 1967.
- \_\_\_\_\_. Medida Provisória nº873, de 01 de março de 2019. **Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a contribuição sindical, e revoga dispositivo da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Brasília (DF), 2019.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 9507, de 21 de setembro de 2018. **Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União**. Brasília (DF), 2018.
- \_\_\_\_\_. Portaria nº443, de 27 de dezembro de 2018. **Estabelece os serviços que serão preferencialmente objeto de execução indireta, em atendimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018**. Brasília (DF), 2018.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018. **Cria a Universidade Federal de Rondonópolis, por desmembramento de campus da Universidade Federal de Mato**

Grosso. Brasília (DF), 2018.

\_\_\_\_\_. Senado Federal. **Projeto de Lei do Senado N° 116./2017**( Complementar). Brasília (DF), 2017.

\_\_\_\_\_.Lei 13.429, de 31 de março de 2017. **Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros.** Brasília (DF), 2017.

\_\_\_\_\_. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº4330, 26 de outubro de 2004. **Dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes.** Brasília (DF), 2004.

\_\_\_\_\_. Lei 9.637, de 15 de maio de 1998. **Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.** Brasília (DF), 1998.

\_\_\_\_\_.Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997. **Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.** Brasília (DF), 1997.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000. **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.** Brasília (DF), 2000.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.** Brasília (DF), 1993.

\_\_\_\_\_. Lei nº6.019, de 3 janeiro de 1974. **Dispõe sobre o Trabalho Temporário nas Empresas Urbanas, e dá outras Providências.** Brasília (DF), 1974.

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Terceirização e precarização das condições de trabalho:** condições de trabalho e remuneração em atividades tipicamente terceirizadas e contratantes. São Paulo: Dieese, 2017.

DRUCK, Maria da Graça et al. A terceirização no serviço público: particularidades e implicações. In: CAMPOS, André Gambier (Org.). **Terceirização do Trabalho no Brasil:** novas e distintas perspectivas para o debate. Brasília: Ipea, 2018. cap.6, p. 113-141.

\_\_\_\_\_. Maria da Graça. **Terceirização:** (Des) Fordizando a Fábrica - um estudo do complexo petroquímico da Bahia, Campinas, 1995. (Tese de Doutorado. UNICAMP/IFCH).

GRANZOTTO, Tania Maria. A Implementação de ações neoliberais nas Universidades Públicas. **Serviço Social & Saúde**, Campinas, v. 10, n. 12, p.171-196, dez. 2011.

KITAGAWA, A.A.;SILVA, M.A. **A terceirização do trabalho num cenário de expansão da Universidade Federal de Mato Grosso.**

MARCELINO, Paula Regina Pereira. Honda: terceirização e precarização –a outra face do toyotismo. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil.** São Paulo: Boitempo, 2006. cap 6, p.93-113...

POCHMANN, Márcio. Desempregados do Brasil. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil.** São Paulo: Boitempo, 2006. cap 4, p.59-73.

RUSSO, G. M.; LEITÃO, S. P. Terceirização: uma análise desconstrutivista. **Organizações & Sociedade**, v. 13, n. 36, p. 107-123, 2006.

SANTOS, Arioaldo de Oliveira. In:A nova crise do sindicalismo internacional.In: ANTUNES, Ricardo (Org.).**Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil.** São Paulo: Boitempo, 2006.cap 20, p.447-459.